

1964.

João Leão
Prefeito Municipal

Secretaria

Lei nº 452
Sobre Créditos Suplementares
A Câmara Municipal de Carmo do
Itapecuru, Santa, e eu sancionamos a seguinte lei: -
Art. 1º - Ficam abertos os seguintes créditos
suplementares à dotação do orçamento vigente:
8334-20 Bolsas de estudos, no exercício fto
Carmo do Itapecuru R\$ 340.000,00
8901- apresentados e inválidos R\$ 320.700,00
8931 - adicionais a Extracurriculares Chefes
de Família, apresentados R\$ 56.000,00
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário,
esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação.
Prefeitura Municipal de Carmo do Itapecuru, 05 de
maio de 1964.

João Leão
Prefeito Municipal

Secretaria

Lei nº 453
Autoriza a Venda de Terrenos de
Lavouras e Prefeitura Municipal
de Carmo do Itapecuru.
A Câmara Municipal de Carmo do

do Itaquaiçaba, decreta e eu sanciono a seguinte lei:-
Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Carmo do Itaquaiçaba, autorizado, na forma da lei, a proceder a venda em hasta pública, dos terrenos da municipalidade, pelo preço mínimo de R\$ 100.000,00 (cent mil cruzeiros), com área de um HECTARE (1.00.00ha.), dividido, situado nas fazendas "Osapadão" e "Paraiso", confrontando com os limites de legação José da Silva, com o córrego das fazendas "Osapadão" e "Paraiso", e HUN HECTARE (1.00.00ha), em comum, situado na mesma fazenda "Paraiso" "Longo" e córrego do "Paraiso", tendo estas de cultura e deste distrito, inclusive o privilégio de aproveitamento de queda d'água; lavadas pela Prefeitura Municipal de Carmo do Itaquaiçaba, por compra feita a Joelma Furtado de Oliveira e sua mulher, conforme escritura pública lavrada em as Notas do 1º Tabelião desta cidade, em 16-11-1940, devidamente registrada sob n.º de ordem 2.768, às fls. 43, 103-F em 8 de abril de 1941, no Registro Imobiliário da Comarca.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entra em vigor na data de sua publicação
Prefeitura Municipal de Carmo do Itaquaiçaba, 5 de maio de 1964.

João da Silva
Prefeito Municipal

Secretário

Lei N.º 454

Dispõe sobre a aprovação de Contrato e sobre Crédito Especial
A Câmara Municipal de Carmo do Itaquaiçaba, decreta, e eu sanciono a seguinte lei:-